

**PORTARIA Nº 41, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o artigo 90 do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a funcionária **LAURA DE OLIVEIRA BATISTA**, Assessora da Presidência, a receber adiantamento de suprimento de fundo no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para as despesas com combustível de pronto pagamento conforme Plano de Ação.

Art. 2º Integrado ao Orçamento através do Centro de Custo – Atividades de CRO-MS Itinerante – Conta: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.012 – Despesas Miúdas de Pronto Pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação.

Campo Grande, 27 de agosto de 2021.

Dra. Silvania da Silva Silvestre Cabral
Presidente do CRO/MS